

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 04 / 07 / 2018

Conceição Silva

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

## LEI Nº 3769/2018

**EMENTA:** autoriza a desafetação da área verde do Loteamento Village da Serra, neste Município, para construção de uma creche, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a desafetar 3.385,32 m<sup>2</sup>, de área verde, no loteamento Village da Serra, neste Município, limitando-se ao Norte com 46,00 metros de frente na Avenida Herison José Tavares de Lima S/Nº, ao Sul com 47,70 metros de fundo na confrontante com o lote vazio; ao Leste com 73,00 metros a Rua Professor José Fernando e a Oeste com 72,00 metros na Rua Antonio Vieira de Assis, conforme planta e memorial descritivo em anexo, que fará parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A presente Lei de desafetação tem por destinação a construção de uma Creche, para atender as crianças residentes neste Município de 0 (zero) a 06 (seis) anos, através do Programa PROINFÂNCIA TIPO 1.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 04 de julho de 2018.

**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**

Prefeito

O Projeto de Lei Nº 006/2018, do Poder Executivo, que originou esta Lei é de autoria do Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva.

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901  
Tel.: (81) 3563.9059-<http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gravatá

Propriedade: Avenida Herison José Tavares de Lima s/nº

Local: Gravatá Comarca: 1º Ofício de Gravatá UF: PE

Perímetro: 237,57 m Área: 3.385,32 m<sup>2</sup> Hectares: 0,33853 ha

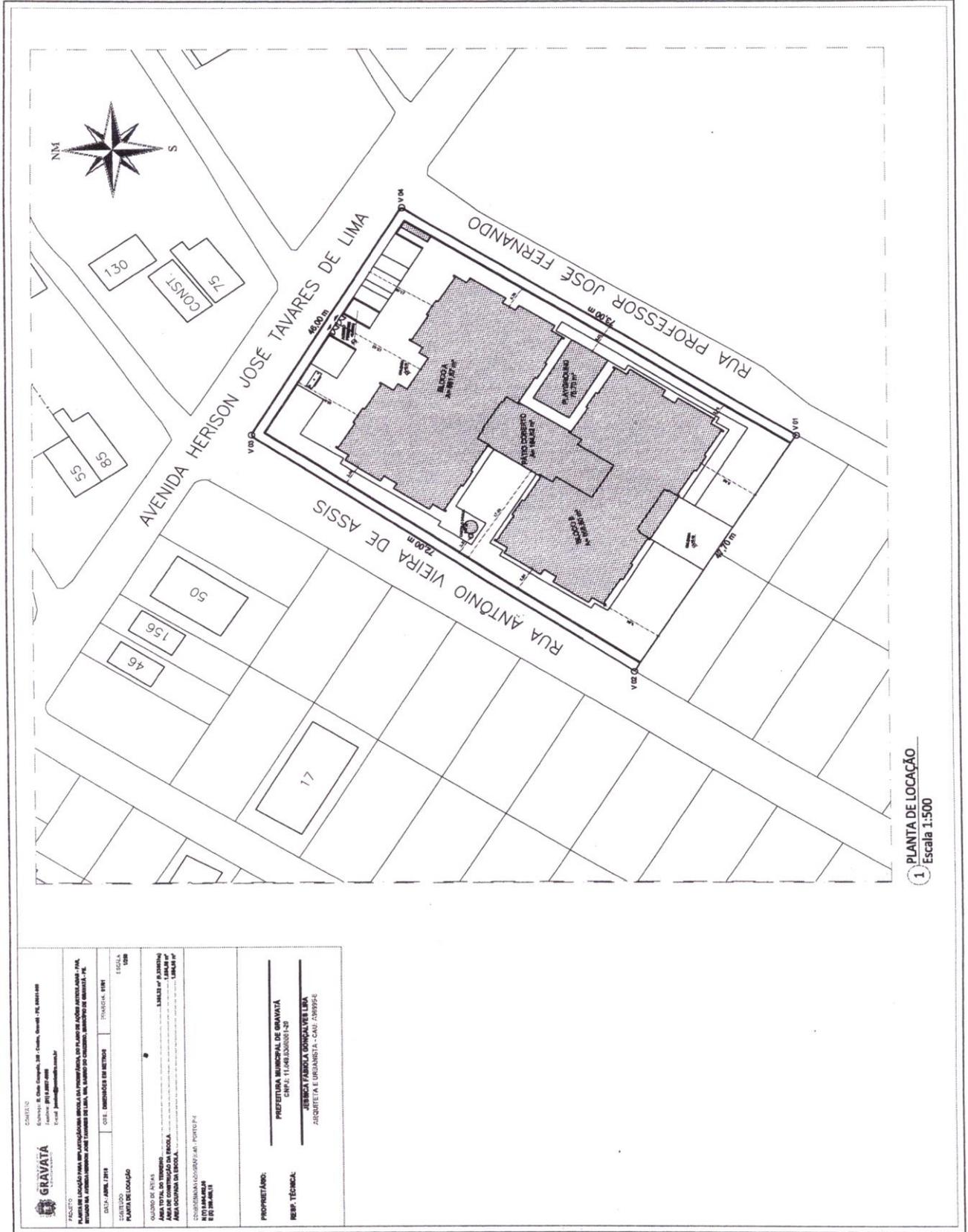
## DESCRIÇÃO

O lote de propriedade do Município de Gravatá localizado na Avenida Herison José Tavares de Lima, Bairro do Cruzeiro, nesta cidade, com área total do terreno é de 3.385,32 m<sup>2</sup>, limita-se ao **NORTE** com 46,00 metros de frente na Avenida Herison José Tavares de Lima s/nº, ao **SUL** com 47,70 metros de fundo na confrontante com lote vazio; ao **LESTE** com 73,00 metros na Rua Professor José Fernando e ao **OESTE** com 72,00 metros na Rua Antônio Vieira de Assis, conforme pode ser observado no Levantamento Planimétrico.

Gravatá, 25 de abril de 2018.

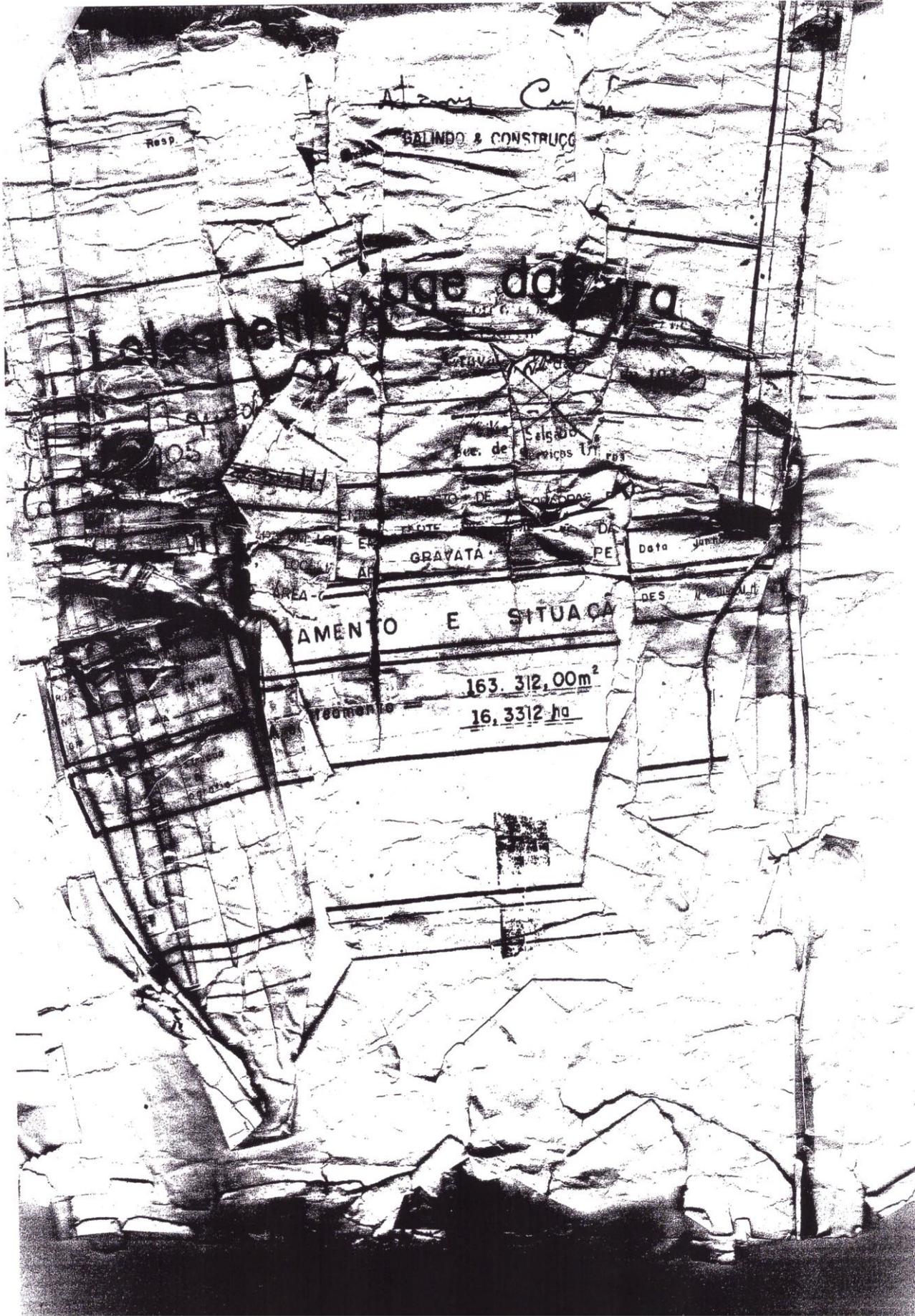
Responsável Técnico:

Jessica Lira - CAU Nº A 96995-8



1 PLANTA DE LOCAÇÃO  
Escala 1:500

<p>COMUNIDADE GRAVATA Rua do Comércio, 100 - Centro, Gravata - PE, 55011-000 Fone: (51) 3333-1111</p>		<p>PROPOSTA DE LICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO TIPO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, SITUADA NA AVENIDA HERISON JOSE TAVARES DE LIMA, Nº. 156, BAIRRO DO CENTRO, MUNICÍPIO DE GRAVATA - PE.</p>	
DATA: 06/01/2018	OBJ: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA	PROPOSTA: 0001	ETAPA: 001
<p>TIPO DE LICITAÇÃO: PLANO DE LOCAÇÃO</p>			
<p>VALOR DE ANUA ÁREA TOTAL DO TERRENO: ... LÍQUIDA Nº DE ALUNOS: ... ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA: ... LÍQUIDA Nº DE ALUNOS: ... ÁREA COBERTA DA ESCOLA: ... LÍQUIDA Nº DE ALUNOS: ...</p>			
<p>CONDOMÍNIO: GRAVATA - PORTUGAL</p>			
PROPRIETÁRIO:	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA CNPJ: 11.048.030/001-20</p>		
RESP. TÉCNICA:	<p>GENEZA FARIAS CONCEIÇÃO LIMA ARQUITETA E URBANISTA - CRI: 209794</p>		



Atzury C...

Resp

GALINDO & CONSTRUCO

000 000 000

05

Salgado

Doc. de serviços

DE

GRAVATA

PE

Data

AMAMENTO E SITUAÇA

163.312,00m<sup>2</sup>

16.3312 ha

